

DATA DA LEITURA:	27/05/2025	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES
CODIGO	ID 9371 - UASG 985703	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N.º 89.988/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025
ABERTURA	05/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias Corridos
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.19.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + BULA ATÉ ÀS 18:00 DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
2.6	FGTS	X			11.1.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
2.3	INSS	X			11.1.	Nome comercial do produto ofertado (se for genérico, citar) e do laboratório fabricante	PROPOSTA			
2.3	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
2.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
2.5	CERT. MUNICIPAL	X			4.2. D	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.2	CIM	X			4.2. D	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.2	garantia de execução em valor correspondente a 5% do valor inicial/ total/ anual do contrato	GARANTIA DE EXECUÇÃO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
3.2.2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			11.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
3.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	70%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.2. B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.2. E	BULA	X	X		
4.2. A	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 7.562.470,70	X			
4.2. A	AFE COMUM - DOU	X			6.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.2. A	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PG 23	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
4.2. A	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
4.2. B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
4.2. C	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
4.2. C	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
4.2. C	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								
X	SICAF	X								
4.1.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
4.1.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
6.1. consulta	CERTIDÃO DO CEIS, CNJ, TCU				7.5	TERMO DECLARATÓRIO	ANEXO III	X		
6.1. consulta	CRC/ES				3.2	MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS	ANEXO V	X		
6.1. consulta	COPARC				3.3.1.1	TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	ANEXO VI	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				14.6.3	TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO	X	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES	X								

3.8.3. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o PREÇO DO ITEM, expresso em Real (R\$) com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, exceto para medicamento/material gráficos e combustível. 4.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como ANEXO II a este Edital, sob pena de desclassificação. 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência. 4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. / 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 6.10 é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 6.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 5.19.4. O pregoeiro convocará o licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no ANEXO IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação.

Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	DEC. DE REQ. DE HAB.			
	DADOS DO REPRESENTANTE			
	CARTA CREDENCIAMENTO			
7.6	DECLARAÇÃO GERAL		X	
	DADOS DA EMPRESA		X	
6.1. consulta	TERMO DECLARATÓRIO		X	
6.1. consulta	MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS		X	
6.1. consulta	TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA		X	
	TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO		X	
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

3.8.2. Ser á desclassificada a proposta que, após a sessão de disputa, possuir valor unitário e/ou global superior aos estabelecido com máximos no ANEXO II deste Edital; 6.9 a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no ANEXO II deste Edital, mesmo após a negociação. / 1.6. Ser á desclassificada a empresa cujo objeto social não contemplar o objeto do presente certame.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail franklin.martins@vilavelha.es.gov.br

RECEB. NOME: _____ EM: _____